

Florentópolis, 04 de março de 2011

Ao

Ilmo. Presidente da Comissão Especial de Licitações - Prefeitura Municipal de
Xanxerê/SC

Ref. Questionamento ao edital de PREÇÃO PRESENCIAL n° 0014/2011

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na cidade de Saquarema (RJ), vem, respeitosamente, por seu representante ao final firmado, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** acerca do edital em epígrafe, nos moldes que seguem:

Em visita realizada nessa Prefeitura pelo colaborador da GOVER Sr. Michel Martins no dia 01/03/2011, com a intenção de realização da visita técnica requerida pelo edital em comento, fomos informados pela Sra. Aline – Setor de Licitações e pelo Sr. Helio – Setor de Informática, de que não seria necessário tal visita, uma vez que seria de responsabilidade da empresa licitante a confecção e assinatura da referida declaração para fins de participação e habilitação ao certame (item 10.1).

Todavia, o Anexo VII do Instrumento convocatório declara expressamente em seu conteúdo ser de responsabilidade dessa Prefeitura emitir a declaração confirmando que a licitante realizou a mencionada visita técnica.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos formais quanto a quem ficará o encargo de prestar e assinar tal declaração (Prefeitura ou o licitante)?

Atenciosamente,


GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS